



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 6.988, DE 03 DE JULHO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO (\*1953 +2020).**

**Autor: Ver. Miguel Júnior Tomatinho**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Passa a denominar-se AVENIDA MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO a atual “Avenida 9”, com início e fim na Avenida Santa Costa, localizada no bairro Caiçara.

**Art. 2º** A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 03 de julho de 2024.

  
JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA  
Prefeito Municipal

  
Renato Garcia de Oliveira Dias  
Chefe de Gabinete Interino